



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 02.355.868/0001-30

## INDICAÇÃO Nº. 18 /2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Substituir cerca de arame farpado por uma proteção de tela no entorno da Escola Municipal Princesa Isabel situada na Comunidade Uruçú.”***

### JUSTIFICATIVA

A substituição de cerca de arame farpado por uma proteção de tela no entorno da Escola Municipal Princesa Isabel situada na Comunidade Uruçú irá proporcionar aos alunos, professores e trabalhadores deste local segurança no espaço interno da instituição e atuará na prevenção de acidentes, visto que o arame farpado atual encontra-se todo quebrado em estado precário.

Assim os pais e alunos se sentirão mais seguros e tranquilos sabendo que seus filhos estarão protegidos no ambiente escolar todo fechado, sem riscos de acidentes, o que contribuirá para uma Educação de qualidade, uma vez que dará melhor estrutura ao ambiente escolar, tornando-o mais propício ao ensino/aprendizagem.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 19 de Abril de 2021.

  
**VANDERLEI CÉZAR DOS SANTOS**  
Vereador